**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.**

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 04/2024 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 1.693 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei Executivo nº 04/2024, que dispõe sobre alterações na bolsa universidade no município de Sapezal-MT, que tem como finalidade aprimorar os critérios de seleção dos beneficiários a serem comtemplados pela bolsa universidade.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, considerando que é função social do Município promover o acesso à educação.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

**Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

Joilson Silva de Assunção

**Relator da Comissão**

Márcio Luiz O. de Jesus Mauro Antônio Galvão

**Presidente da Comissão Membro da Comissão**

( )com o relator ( )com o relator

( )contrário ao relator ( )contrário ao relator